

Proc. 12.520/38

008/AB.

14/02

55

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que diversos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovirios da Leopoldina Railway solicitam a este Conselho autorização para ser adquirido, pela referido Caixa, um terreno medindo 35 metros, de frente por 65 de fundos, à rua Coração de Maria, nº 374, no Meyer, pela importância de Rs. 33:0.000 (trinta e tres contos de réis) :

CONSIDERANDO que o valor da transação pretendida é inferior ao limite fixado no § 2º, alinea a, do art. 7º, do Dec. nº 1.749 e, pois, tal operação não depende de prévia autorização deste Conselho;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plene, determinar a encaminhamento do processo à Caixa, afim de que ela se pronuncie, originariamente, sobre o pedido.

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Eduardo V. Pederneras Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 3.11.38